

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA N° 4.363, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

Instaura Processo Administrativo Especial e designa membros da Comissão Processante.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial em face da empresa **MARINO MARTINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.473.482/0001-50, pelo descumprimento das normas constantes nos Editais de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2013 e 003/2013, configurado na recusa em entregar os produtos e mudança de endereço sem informar a Administração Municipal.

**Art. 2º** Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, **RENAN HENRIQUE MARTINS**, Auxiliar de Escriturário A, e **LUCIANA ARISI**, Auxiliar de Escriturário A, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no art. 1º e indicar as penalidades cabíveis.

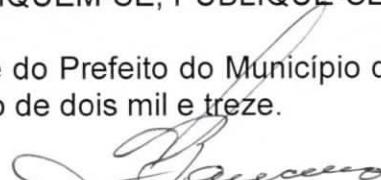
**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeiro

